

Gabinete de Planeamento e Políticas

Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão

Despacho n.º 20726/2008

Por despacho da Directora do Gabinete de Planeamento e Políticas, de 24 de Julho de 2008, Fábio Stefan Alves Camões, nomeado chefe de divisão de Gestão dos Recursos Humanos Documentação e Divulgação, do Gabinete de Planeamento e Políticas, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, após procedimento concursal, pela natureza da sua experiência profissional e qualificações que demonstrou, preenche todos os requisitos e possui o perfil adequado ao exercício do cargo a que se candidatou.

24 de Julho de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa dos Santos*.

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Fábio Stefan de Alves e Camões, casado, nascido em 7 de Maio de 1974, em Silva Porto, Angola.

Formação académica:

Licenciatura em Direito, com média final de 13 valores

Formação complementar:

Regime jurídico das aquisições de bens e serviços; Código do Procedimento Administrativo; Contencioso Administrativo; Estatuto Disciplinar dos Funcionários Públicos; Contrato Individual de Trabalho; Mobilidade Especial; Avaliação do Desempenho e Balanced Scorecard.

Experiência profissional:

1996 a 2001 — Assegurou funções de natureza executiva, de organização e tratamento de dados ao nível informático nas diversas áreas abrangidas pelo Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal (PAMAF).

2001 — Iniciou o estágio profissional de ingresso na carreira de jurista, tendo exercido funções de natureza jurídica na área do arrendamento rural, da reserva agrícola nacional, da qualidade e segurança alimentar e das aquisições de bens e serviços, na ex-Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

2002 — Prestou consultoria jurídica no âmbito da lei de bases da caça, nos concursos de empreitadas de obras públicas, na instrução de processos de averiguação a acidentes de viação e na instrução processos de contra-ordenação relativos à vigilância epidemiológica de canídeos e transporte e segurança animal, na ex-Direcção Regional de Agricultura do Algarve.

2003 a 2007 — Consultoria jurídica na Secretaria-Geral do MADRP, designadamente no apoio aos gabinetes dos membros do Governo, no regime jurídico da aquisição de bens e serviços e na preparação das decisões sobre os recursos hierárquicos, designadamente em matéria de SIADAP e de mobilidade especial.

2008 — Exercício de funções de mera consultoria jurídica no Núcleo de Contencioso da Secretaria-Geral do MADRP.

Outras experiências:

Vice-Presidente do Conselho Disciplinar da Associação de Full-Contact, Kickboxing de Lisboa para o quadriénio 2001/2005;

Membro da Comissão de Acompanhamento do processo de reestruturação dos Serviços, na sequência da aprovação da Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Recursos Florestais;

Presidente do Conselho Fiscal do Grupo, Desportivo, Recreativo e Cultural do MADRP para o triénio 2004/2007.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 20727/2008

Por despacho da Secretária-Geral de 23 de Julho de 2008 e mediante prévio acordo do Serviço de origem:

Licenciado Nuno Manuel Sousa do Rego, Técnico Superior de 2.ª Classe, do Instituto da Segurança Social, I.P. (ex-Centro Nacional de

Protecção contra os Riscos Profissionais) — transferido, com idêntica categoria, para o mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, considerando-se exonerado do lugar de origem a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

24 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 20728/2008

Por meu despacho de 17 de Julho de 2008, proferido no uso de competência delegada:

Autorizada, ao abrigo do n.º 9 do artigo 12.º da Lei 53/2006, de 7/12, na redacção dada pela Lei 11/2008, de 20/2, a nomeação do licenciado Hugo Miguel Botelho Jorge Encarnação, para provimento de um lugar vago no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na seguinte situação jurídica funcional:

Carreira: Técnica Superior.

Categoria: Técnico Superior de 1.ª Classe.

Escalão: 1.

Índice: 460.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

24 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 265/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 48/08, a fls. 38 e 38 Verso, do Livro n.º 12 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 16.02.2006 nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — D.T.T. — Diabéticos Todo-o-Terreno Associação de Crianças e Jovens Diabéticos do Centro

Sede — Hospital Pediátrico de Coimbra — Av.ª Bissaya Barreto — Coimbra

Fins — A promoção de actividades sociais orientadas para as crianças e jovens diabéticos, para as suas famílias e comunidades educativas, com a finalidade de melhorar o seu auto-controle e qualidade de vida, em complemento do acompanhamento médico e terapêutico facultado nos estabelecimentos hospitalares envolvidos. Secundariamente: A promoção de actividades formativas e recreativas orientadas para as crianças e jovens diabéticos e suas famílias.

Admissão de sócios — Podem ser associados as pessoas colectivas e as pessoas singulares com mais de dezasseis anos ou com idade inferior a dezasseis anos, desde que previamente autorizados por escrito pelo titular do poder paternal.

Exclusão de sócios: Perdem a qualidade de associados os que pedirem a sua exoneração, os que deixarem de pagar as suas quotas durante doze meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

25 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300603744

Declaração (extracto) n.º 266/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 52/91, a fls. 189 Verso, do Livro n.º 4, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 17/07/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social de Quadrazais
Sede — Rua das Eiras, Quadrazais — Sabugal
Fins — O exercício de actividades humanitárias e sócio-culturais.

29 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção,
Palmira Marques.

300605672

Declaração (extracto) n.º 267/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 52/08, a fls. 42, do Livro n.º 12 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 28/12/2007 nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social de São Vicente da Raia
Sede — Estrada Nova, São Vicente — Chaves
Fins — Criar estruturas de apoio à terceira idade, infância e juventude
Admissão de sócios — Qualquer pessoa, maior de dezoito anos pode por si ou pelos legais representantes, requerer à Direcção a sua admissão como associado e as pessoas colectivas.

Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associados: os que pedirem exoneração; os que deixarem de pagar as quotas durante dois anos; os que forem demitidos nos termos do n.º 2, do artigo 12.º

30 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção,
Palmira Marques.

300605712

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Viseu

Louvor n.º 535/2008

Maria Helena Sousa Santos Veiga exerceu funções de Secretária de Direcção ao longo de praticamente toda a sua carreira profissional, que sempre decorreu na Segurança Social. Primeiro como Secretária do Presidente da Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Viseu, depois das diversas Comissões Administrativas desta Caixa, mais tarde da Comissão Instaladora do então Centro Regional de Segurança Social de Viseu, do Conselho Directivo do Centro Regional de Segurança Social de Viseu, do Director do Serviço Sub-Regional de Viseu do Centro Regional de Segurança Social do Centro, do Director do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu e do Director do Centro Distrital de Viseu do Instituto da Segurança Social, I. P.

Sempre exerceu as suas funções com inextinguível dedicação, profissionalismo e competência!

Em 1 de Fevereiro de 2008, ficou desvinculada do Serviço, por motivos de aposentação, tendo completado uma vida profissional ao serviço da Segurança Social.

No momento em que cessa funções por aposentação, é credora de público louvor, pelo excelente profissionalismo, dedicação inextinguível, exigência, rigor e competência com que exerceu as funções que lhe foram confiadas, revelando elevado sentido de responsabilidade, de iniciativa, de capacidade de trabalho, mérito e disponibilidade total para o serviço.

As suas excepcionais qualidades humanas, a sua competência, lealdade e o espírito de colaboração, granjearam-lhe a admiração e o respeito de todos os que com ela lidaram, tendo contribuído decisivamente para o cumprimento dos objectivos cometidos a este organismo e, nos momentos mais difíceis, para que houvesse o melhor ambiente à boa resolução dos problemas.

Durante os mais de 36 anos da sua carreira profissional, pautada pela integral dedicação ao serviço, o seu desempenho motivou, sem dúvida, um sentimento geral de elevada consideração e estima. O Conselho Directivo, sob proposta do Director do Centro Distrital, considera de particular justiça sublinhar todos esses aspectos da exemplar carreira de serviço público de Maria Helena Sousa Santos Veiga lavrando, em conformidade, o presente louvor.

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo,
Edmundo Martinho.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Anúncio n.º 5151/2008

Procedimento de acreditação de avaliadores externos para integrar júris de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) de níveis básico e secundário de educação, aberto pelo aviso n.º 2473/2008, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 22, de 31 de Janeiro de 2008.

Notificação dos interessados quanto ao projecto de decisão da admissão e exclusão de candidatos

Ao abrigo das competências reconhecidas à Agência Nacional para a Qualificação, I.P., para a promoção do procedimento de acreditação de avaliadores externos em Centros Novas Oportunidades, em conformidade com o n.º 4 do regulamento aprovado pelo Despacho n.º 29856/2007, de 27 de Dezembro, procede-se, no âmbito da instrução do procedimento de acreditação aberto pelo Aviso n.º 2473/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 22, de 31 de Janeiro de 2008, à notificação dos interessados do projecto de decisão de admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento, após deliberação da Comissão de Avaliação constituída para a apreciação das candidaturas, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos seguintes:

1 — Tendo em conta o disposto no regulamento do procedimento de acreditação de avaliadores externos no âmbito dos Centros Novas Oportunidades aprovado pelo Despacho n.º 29856/2007, de 27 de Dezembro, e os requisitos definidos no Aviso n.º 2473/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 22, de 31 de Janeiro de 2008, propõe-se a admissão dos seguintes candidatos:

Abel Espírito Santo Afonso
Abel José Neves da Silva Santos Leite
Abel José Torres Pereira de Eça
Abel Meneses Faca
Abílio António Leal Ribeiro
Adelaide da Conceição Marrana Saraiva
Adelaide da Soledade Lopes Estevens
Adelina Maria Pereira Machado Freire
Adelina Paula Mendes Pinto
Adelino António Tomé Queirós
Adelino Manuel Calado dos Santos Neto
Adelino Miguel Lino Moreira Reis
Ademar Tito Morais Ribeiro
Adriana Helena Silva Rodrigues
Adriano Augusto Silveira Coelho
Agostinho Barbosa Vieira Rodrigues Silvestre
Agostinho Melo Dias
Aida Maria Maurício
Alberto Carlos Morais Braz
Alberto Manuel Ferreira
Albino José Rodrigues Falcão
Alcides Pinto
Alcina Maria Parracho Mendes
Alda Cristina Pereira da Costa Bernardes
Aldina Portugal Ribeiro
Alexandra Cristina Almeida Tomás de Oliveira Matias
Alexandra Isabel Martins Gonçalves Pinho
Alexandra Isabel Teixeira Cardoso
Alexandra Maria Pereira Pinto da Silva
Alexandre Manuel Rodrigues dos Santos Cartaxo
Alexandre Martins Lima
Alfredo João Rodrigues Pereira da Silva
Alfredo Joaquim Soares Ferreira
Alfredo José Fernandes Gonçalves
Alice Manuela Martins Guimarães
Alice Maria da Silva Caniço Cruz
Álvaro Alfredo Santos Costa
Álvaro Duarte dos Santos Lopes Minhava
Álvaro Francisco Noronha Soares Duarte
Alzira Maria Ascensão Marques
Amândio do Carmo Sequeira Guedes
Amélia Maria Loureiro Correia
Américo Carvalho Mendes
Ana Bárbara Caldas Laúndes